LEI ORDINÁRIA N.° 2582, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Espaço Cidadão **"JOSÉ CARLOS DE CAMPOS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O prédio público municipal localizado à Rua Albertina Nascimento, n° 225, esquina com a Avenida Vereador Newton Vieira Soares, Centro, passa a denominar-se Espaço Cidadão **"JOSÉ CARLOS DE CAMPOS"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 18/09/1921 † 07/08/2017".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de setembro de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO